



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.921/2024.

**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (dois) anos a Licença Sem Remuneração para o servidor **JARBAS PEREIRA CABRAL**, com período de 04 de janeiro de 2024 à 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 26 de fevereiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 8395DB04
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011